



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ALTERADO

Portaria Gerata nº 49/12

PUBLICADA

Em 09/05/2012

Jornal: GAZETA pag. 27

PORTARIA /GP/N.º 177/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa o quantitativo de vagas de estágio por Secretaria para o ano de 2012, conforme Quadro abaixo:


QUANTITATIVO TOTAL AUTORIZADO

SECRETARIA	NIVEL MEDIO	NIVEL SUPERIOR
01. GABINETE PREFEITO	14	10
02. PROGER	04	03
03. AUDGER	02	02
04. SEMCIT	07	38
05. SEMAD	20	10
06. SEMFI	14	34
07. SEMUS	50	60
08. SEMOB	06	07
09. SEMDUR	----	05
10. SEME	15	296
11. SEMAS	10	21
12. SEMMAM	02	05
13. SEMCO	01	02
14. SERIN	02	02
15. SEMGE	----	04
16. SEMAG	02	04
17. SEMDETUR	----	04
18. SEMCEL	01	07
19. SEMPLAN	----	04
20. SEMSET	---	01
TOTAL	150	519

Art. 2º. As vagas de estágio deverão ser requeridas conforme determina a Norma de Procedimento nº. 003/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

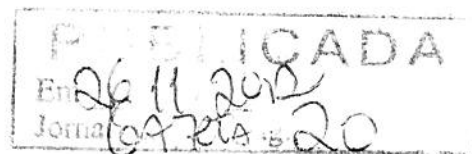
Cariacica, 08 de maio de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ERRATA Nº 45/2012



- Errata referente à Portaria Nº 177/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 27, no dia 09 de maio de 2012.

Art. 1º. Onde se lê:

SECRETARIA	NIVEL MEDIO	NIVEL SUPERIOR
06. SEMFI	14	34

Leia-se:

SECRETARIA	NIVEL MEDIO	NIVEL SUPERIOR
06. SEMFI	34	14

Cariacica (ES), 23 de novembro de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal